



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**PORTARIA Nº 216/2024/DPERO-CG-GAB**

Porto Velho, 07 de março de 2024.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n. 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o Plantão Judiciário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO** ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução nº 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no processo SEI nº 3001.102482.2024 e de nº 3001.102411.2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º ALTERAR** a Portaria nº 817/2023/DPERO-CG-GAB, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1125, de 03 de janeiro de 2024, para modificar a composição dos plantões abaixo relacionados, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 09/2024 - 1ª Regional			
Período:	04 a 11 de março		
Matéria:	<b>Cível</b>	<b>Criminal Porto Velho</b>	<b>Criminal Guajará-Mirim</b>
Defensor(a) Plantonista:	Silmara Borghelot	Diego César dos Santos	Liliana dos Santos Torres Amaral

Assessor(a):	Daniela Alaíne Silva Nogueira	Thaina Rici dos Santos Pinto	Cassia Patrícia Ramos da Silva
Substituto(a):	Fábio Roberto de Oliveira Santos	Eduardo Weymar	Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva

<b>Plantão n. 10/2024 - 1ª Regional</b>			
Período:	11 a 18 de março		
Matéria:	<b>Cível</b>	<b>Criminal Porto Velho</b>	<b>Criminal Guajará-Mirim</b>
Defensor(a) Plantonista:	Fábio Roberto de Oliveira Santos	Eduardo Weymar	Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva
Assessor(a):	Aline Rodrigues Madeira Fernandes	Andrea Costa Dunice	Aline Dayane Ribeiro da Luz
Substituto(a):	Rafaella Rocha Silva	Dayan Saraiva de Albuquerque	Sérgio Muniz Neves

<b>Plantão n. 13/2024 - 1ª Regional</b>			
Período:	01 a 08 de abril		
Matéria:	<b>Cível</b>	<b>Criminal Porto Velho</b>	<b>Criminal Guajará-Mirim</b>
Defensor(a) Plantonista:	Morgana Lígia Batista	Leandro de Almeida Mainardes	Yassuo Trojahn Hayashi
Assessor(a):	Alesson Kallyo dos Santos Dias	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira	Ruan Pedro Cunha Bessa
Substituto(a):	Ricardo de Carvalho	Flávia Albaine Farias da Costa	Maria Cecília Schmidt

<b>Plantão n. 14/2024 - 1ª Regional</b>			
Período:	08 a 15 de abril		
Matéria:	<b>Cível</b>	<b>Criminal Porto Velho</b>	<b>Criminal Guajará-Mirim</b>
Defensor(a) Plantonista:	Ricardo de Carvalho	Flávia Albaine Farias da Costa	Maria Cecília Schmidt
Assessor(a):	Otávio Barros Cintra Vasconcelos	Aline dos Reis	Thiago Mendonça de Vasconcelos
Substituto(a):	Morgana Lígia Batista Carvalho	André Vilas Boas Gonçalves	Eduardo Guimarães Borges

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral**, em 07/03/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0377768** e o código CRC **C8810261**.

---

---

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.109789.2023.

Documento SEI nº 0377768v3